



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1374 - Barra Mansa, 15 de setembro de 2023 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 70, de 20 de setembro de 2021, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Rodrigo Drable Costa.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 16.007/2018-0, que neste Município corre seus trâmites, processo administrativo disciplinar conforme a Lei 1718/83 em que é indiciada NILCE VICENTE DE SOUZA, matrícula 04.874, no qual incorre na pena de abandono nos termos do art. 20 da lei 1.718/83, e como encontra-se o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecer na Comissão de Inquérito, para promover sua defesa no prazo de 20 dias úteis e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos do processo proposto e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada o PAD, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barra Mansa, aos 14 de Setembro de 2023.

Daniel Pereira Resende
Presidente

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 70, de 20 de setembro de 2021, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Rodrigo Drable Costa.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 4383/2021, que neste Município corre seus trâmites, processo administrativo disciplinar conforme a Lei 1718/83 em que é indiciada WANDERLEI DOS SANTOS, matrícula 10.657, no qual incorre na pena de abandono nos termos do art. 20 da lei 1.718/83, e como encontra-se o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecer na Comissão de Inquérito, para promover sua defesa no prazo de 20 dias úteis e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos do processo proposto e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada o PAD, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barra Mansa, aos 14 de Setembro de 2023.

Daniel Pereira Resende
Presidente

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 70, de 20 de setembro de 2021, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Rodrigo Drable Costa.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 7.218/2020, que neste Município corre seus trâmites, processo administrativo disciplinar conforme a Lei 1718/83 em que é indiciado WILKON FABIO LEANDRO NASCIMENTO, matrícula 14.631, no qual incorre na pena de acumulação indevida de cargos nos termos do art. 87 da lei 1.718/83, e como encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecer na Comissão de Inquérito, para promover sua defesa no prazo de 20 dias úteis e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos do processo proposto e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada o PAD, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barra Mansa, aos 14 de Setembro de 2023.

Daniel Pereira Resende
Presidente



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 11.310 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$3.750,00 (TRES MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), seguintes dotações orçamentárias:

04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA
Cód.Reduzido	286
001.04.122.0071.2171	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNDAÇÃO CULTURAL
15010000903000	RECURSOS NÃO VINCULADOS - FUNDAÇÃO DE CULTURA
3390470000	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVAS
	3.750,00
	SUBTOTAL 3.750,00
TOTAL	3.750,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA
Cód.Reduzido	287
001.04.122.0071.2171	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNDAÇÃO CULTURAL
15010000903000	RECURSOS NÃO VINCULADOS - FUNDAÇÃO DE CULTURA



**Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa**

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice – Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Ordem Pública

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

GABRIEL RAMOS RESENDE

3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
Cód.Reduzido	298	
001.13.392.0041.2083	FOMENTO A OCARNAVAL	
15010000903000	RECURSOS NÃO VINCULADOS-FUNDAÇÃO DE CULTURA	
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	1.250,00
	SUBTOTAL	3.750,00
TOTAL		3.750,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º setembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 11.311 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$2.750,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), seguintes dotações orçamentárias:

04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA	
Cód.Reduzido	286	
001.04.122.0071.2171	MANUTENÇÃO DA UNIDADE-FUNDAÇÃO DE CULTURA	
15010000903000	RECURSOS NÃO VINCULADOS-FUNDAÇÃO DE CULTURA	
3390470000	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA SECONTRIBUTIVAS	2.750,00
	SUBTOTAL	2.750,00
TOTAL		2.750,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA	
Cód.Reduzido	298	
001.13.392.0041.2083	FOMENTO A OCARNAVAL	
15010000903000	RECURSOS NÃO VINCULADOS-FUNDAÇÃO DE CULTURA	
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	1.250,00
Cód.Reduzido	312	
001.13.392.0043.2088	FÓRUMS REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL	
15010000903000	RECURSOS NÃO VINCULADOS-FUNDAÇÃO DE CULTURA	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.500,00
	SUBTOTAL	2.750,00
TOTAL		2.750,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º setembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 11.324 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, em exercício, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 1.784.000,00 (um milhão e setecentos e oitenta e quatro mil reais), seguintes dotações orçamentárias:

06	SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA	
----	---	--

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo. Tel.: 2106-3533. Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Fatos e Fotos.

06.001	SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
001.04.122.0071.2173	MANUTENÇÃO DA UNIDADE – SAAE	
Cód. Red:	340	
3.1.90.16.00.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	
15010000904000	Recursos não vinculados – Saae (novecentos mil reais)	
	R\$ 900.000,00	
Cód. Red:	348	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
15010000904000	Recursos não vinculados – Saae (noventa e quatro mil reais)	
	R\$ 94.000,00	
001.18.541.0047.2091	OPERACIONALIZAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
Cód. Red:	360	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
15010000904000	Recursos não vinculados – Saae (quinhentos mil reais)	R\$
	500.000,00	
001.28.843.0014.2026	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA E SENTENÇAS JUDICIAIS – SAAE	
Cód. Red:	363	
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a dívida por contrato	
15010000904000	Recursos não vinculados – Saae (setenta mil reais)	R\$
	70.000,00	
Cód. Red:	365	
4.6.90.71.00.00	Principal da dívida contratual resgatado	
15010000904000	Recursos não vinculados – Saae (duzentos e vinte mil reais)	
	R\$ 220.000,00	
TOTAL R\$ 1.784.000,00		

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06	SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA	
06.001	SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
001.04.122.0046.2090	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E EQUIPAGEM DAS REDES, ESTAÇÕES, RESERVATÓRIOS, ADUTORAS E EDIFICAÇÕES	
Cód. Red:	334	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
15010000904000	Recursos não vinculados – Saae (seiscentos e trinta e três mil reais)	
		R\$
	633.000,00	
Cód. Red:	335	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
15010000904000	Recursos não vinculados – Saae (cento e sessenta e um mil reais)	
		R\$
	161.000,00	
001.04.122.0071.2173	MANUTENÇÃO DA UNIDADE – SAAE	
Cód. Red:	338	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
15010000904000	Recursos não vinculados – Saae (seiscentos mil reais)	R\$ 600.000,00
Cód. Red:	347	
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	
15010000904000	Recursos não vinculados – Saae (cento e cinquenta mil reais)	
	R\$ 150.000,00	
001.28.843.0014.2026	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA E SENTENÇAS JUDICIAIS – SAAE	
Cód. Red:	364	
3.3.90.91.00.00	Sentenças judiciais	
15010000904000	Recursos não vinculados – Saae (duzentos e quarenta mil reais)	R\$ 240.000,00
TOTAL R\$ 1.784.000,00		

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de setembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Prefeita, em exercício

DECRETO Nº 11.313 DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Ementa: Considera Hóspede Oficial do Município, no dia que menciona, o Exmo. Sr. ERALDO GOMES DE SÁ, DEPUTADO FEDERAL DA SOBERANA ASSEMBLÉIA FEDERAL LEGISLATIVA/ GOB-DF, em visita a Barra Mansa, em 06 de Setembro de 2023.

APREFEITAMUNICIPAL DE BARRAMANSA, em exercício, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Barra Mansa, no dia 06 de Setembro de 2023, o Exmo. Sr. ERALDO GOMES DE SÁ, DEPUTADO FEDERAL DA SOBERANA ASSEMBLÉIA FEDERAL LEGISLATIVA/ GOB-DF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de setembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Prefeita, em exercício

DECRETO Nº 11.293 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001.08.122.0071.2174	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMAS	
Cód. Red:	377	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
15010000208000	Recursos não vinculados - fmas (quatro mil reais)	R\$
	4.000,00	
TOTAL R\$	4.000,00	

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001.08.122.0071.2174	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMAS	
Cód. Red:	371	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
15010000208000	Recursos não vinculados - fmas (quatro mil reais)	R\$
	4.000,00	
TOTAL R\$	4.000,00	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de agosto de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 11.290 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais), seguintes dotações orçamentárias:

08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.244.0049.2099 CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. Red: 884
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
17040000000000 Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (nove mil reais)
R\$ 9.000,00
TOTAL R\$ 9.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.122.0071.2174 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMAS
Cód. Red: 373
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

17040000000000 Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (hum mil e setecentos e nove reais) R\$ 1.709,00
Cód. Red: 654

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
17040000000000 Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (duzentos e oitenta e oito reais) R\$ 288,00

001.08.122.0071.2175 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNERÁRIA
Cód. Red: 381
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
17040000000000 Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (novecentos e cinquenta e cinco reais) R\$ 955,00

Cód. Red: 382
3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física
17040000000000 Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (cento e oitenta reais) R\$ 180,00

Cód. Red: 383
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
17040000000000 Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (trezentos e trinta e seis reais) R\$ 336,00

Cód. Red: 837
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
17040000000000 Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (duzentos e cinquenta e cinco reais) R\$ 255,00

001.08.244.0049.2099 CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. Red: 413

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
17040000000000 Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (oitocentos e noventa e um reais) R\$ 891,00

001.08.244.0049.2101 ABRIGO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA
Cód. Red: 426
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
17040000000000 Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (trinta e seis reais) R\$ 36,00

Cód. Red: 427

3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física
17040000000000 Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (vinte e quatro reais) R\$ 24,00

001.08.244.0049.2102 CENTRO POP
Cód. Red: 639
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
17040000000000 Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (cento e oitenta reais) R\$ 180,00

001.08.244.0050.2106 CONSELHO TUTELAR
Cód. Red: 442
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
17040000000000 Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (setecentos e sessenta e seis reais) R\$ 766,00

Cód. Red: 443
3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física
17040000000000 Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (dois mil e oitocentos e oitenta reais) R\$ 2.880,00

Cód. Red: 445
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
17040000000000 Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (quinhentos reais) R\$ 500,00

TOTAL R\$ 9.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de agosto de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023

- 01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
02 – CONTRATADO: RIO D'OURO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTIMENTOS (ITENS DESERTOS E FRACASSADOS PE 068/2023),
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021 e Decreto Municipal no 11074/2023.
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 8056/2023
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 090/2023
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023.

SEQ	COD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	435802	AÇÚCAR CRISTAL PCT. DE 5 KG.	PACOTE		600	R\$ 21,20	R\$ 12.720,00
2	41413	ARROZ TIPO 1 - 5KG	UNIDADE		1280	R\$ 20,59	R\$ 25.943,40
3	82699	CENOURA	KILO		720	R\$ 4,97	R\$ 3.578,40
4	493095	FEIJO TIPO: PRETO, CARIOCA, BRANCO OU VERMELHO - 1KG	PACOTE		2760	R\$ 6,69	R\$ 18.464,40
5	478	LARANJA PÉRA BOA QUALIDADE.	KILO		1008	R\$ 3,45	R\$ 3.477,60
6	488987	LEITE UHT/UAT SEM LACTOSE INTEGRAL	LITRO		3000	R\$ 7,66	R\$ 22.980,00
7	103029	OVOS BRANCOS TIPO ESPECIAL CARTELA COM 30 UND.	CARTELA		240	R\$ 21,60	R\$ 5.184,00
8	54541	TOMATE.	KILO		720	R\$ 6,28	R\$ 4.521,60
Total:							R\$ 96.869,40

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/23 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023

01 – CONTRATANTE: Fundo Especial de Iluminação Pública - FUNDIP
 02 – CONTRATADO: BA LUZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9911/2022
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 138/2022
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 07/10/2023
 08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de SETEMBRO de 2023.

SEQ	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	494598	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM Detalhamento: CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM	METRO		4000	R\$ 3,90	R\$ 15.600,00
5	465715	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE PARA CABOS DE 4MM À 35MM. UNIÃO	UNID.		3000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
		PARALELA Detalhamento: CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE PARA CABOS DE 4MM À 35MM. UNIÃO PARALELA					
11	470966	LÂMPADA DE LED, 30W, BIVOLT, BRANCA, BOCAL E-27. Detalhamento: LÂMPADA BULBO DE LED 30W 6500K - BIVOLT, BRANCO FRIO, IRC MAIOR 79 - FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 2300- BOCAL E-27.	UNID.		1000	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
Total							R\$ 52.100,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2023

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
 02 – CONTRATADO: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11074/2023.
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6674_2023
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 092/2023
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de SETEMBRO de 2023.

SEQ.	CODIG	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	2378	EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C. Detalhamento: EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C.	TONELADA		1008	R\$ 4.340,0000	R\$ 4.374.720,00
Total:							R\$ 4.374.720,00

TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2022

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2023 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, após solicitação de reequilíbrio econômico financeiro Processo Administrativo 11215/2022

(pedido solicitado no Processo Administrativo 8482/2023) da empresa MEDITON FARMACEUTICA LTDA, com sede a Rod. BR 158, nº 4.480, Km 532, Industrial, Pato Branco/PR, CEP: 85.504-670 inscrita no CNPJ n. 29.614.830/0001-90, por seu representante legal, foi submetido a parecer jurídico, fls. 34 onde se registram novos os preços referentes ao item 135, permanecendo assim inalteradas as demais condições desta Ata de Registro de Preços.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.
135	COM-PRIMIDO	METILDOPA 250MG Detalhamento: METILDOPA 250MG	H I P O - LABOR	100.000	R\$ 0,74

Barra Mansa/RJ. 12 de SETEMBRO de 2023.

Angelita dos Santos Halfeld
Pregoeira

EMPRESA VENCEDORA: MEDITON FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 29.614.830/0001-90

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO DE ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO Nº 004/2023;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA MANSA E A EMPRESA CONSTRUTORA LBS LTDA;
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 3,65% AO VALOR DO CONTRATO;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 49.416,66 (QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 509;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 756, DE 24/08/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7603/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 038/2021;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRAMANSAAEMPRESA CONSTRUTORALBS LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO DO CONTRATO;
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 15.714,80 (QUINZE MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), QUE CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE 4,82%,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 165;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 985, DE 04/08/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4320/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 015/2023;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.060.092,80 (UM MILHÃO, SESENTA MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 505;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 767, DE 30/08/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12434/2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA: EXEMPLAMERD COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ITEM: 31, 61, 63, 71, 109 e 115

VALOR TOTAL: R\$ 144.642,00

EMPRESA: FARMACIA FACTOR LTDA

ITEM: 20, 27, 37, 46, 108, 113 e 124

VALOR TOTAL: R\$ 10.770,56

EMPRESA: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA

ITEM: 09 e 43

VALOR TOTAL: R\$ 14.310,00

EMPRESA: BRAXTER HOSPITALAR LTDA

ITEM: 02, 03, 08, 11, 17, 18, 19, 22, 26, 29, 30, 31, 35, 42, 44, 54, 56, 57, 58, 62,

66, 67, 69, 70, 72, 74, 75, 81, 83, 84, 86, 88, 89, 91, 92, 94, 96, 98, 99, 100, 101,

104, 106, 112, 117, 118 e 122

VALOR TOTAL: R\$ 143.973,10

EMPRESA: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM: 05, 21, 23, 28, 40, 48, 49, 55, 59, 79, 80, 90, 97, 120 e 123

VALOR TOTAL: R\$ 94.192,00

EMPRESA: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM: 125

VALOR TOTAL: R\$ 1.392,00

Barra Mansa, 05 de setembro de 2023.

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.091/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social

EMPRESA: R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS

ITEM: 01 e 02

VALOR TOTAL: R\$ 40.077,00

Barra Mansa, 05 de setembro de 2023.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Assistência Social

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n.014/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JULIO BRANCO

SECRETARIA: Fundo Municipal de Educação

EMPRESA: GREGOFAG CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 1.248.536,40

Barra Mansa, 01 de setembro de 2023.

MARCUS VINÍCIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA n.025/2023

OBJETO: SERVIDOR DE SISTEMA DE TELEFONIA DO TIPO VOIP COM SOLUÇÃO DE SOFTWARE INSTALADO PARA CONTROLE DE SISTEMA VOIP

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração

EMPRESA: G. ALMEIDA TELEINFORMÁTICA

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00

Barra Mansa, 14 de setembro de 2023.

GABRIEL RESENDE

Secretário Municipal de Administração

ERRATA

O Aviso de Homologação, publicado no Notícia Oficial, Ed. 1371 de 25 de AGOSTO de 2023.

Onde se lê:

TOMADA DE PREÇOS n.019/2023

Leia – se:

DISPENSA ELETRÔNICA n.019/2023

ERRATA

Ata De Registro De Preço do pregão eletrônico 064/2023 empresa ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA publicada no Notícia Oficial, Ed. 1370, de 18 de AGOSTO de 2023.

Onde se lê:

42	493888	CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA MC75-1/2 CIRCULO CILINDRICA 5.0CM. Detalhamento: CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA MC75-1/2 CIRCULO CILINDRICA 5.0CM. ESTERILIZADO COM COBALTO 60 - A SUTURA DE CATGUT CROMADO É UMA SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUÍMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARRON PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS.	UNIDADE	TECHNOFIO	576,00	69,0000	39.744,00
----	--------	---	---------	-----------	--------	---------	-----------

Leia – se:

42	493888	CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA MC75-1/2 CIRCULO CILINDRICA 5.0CM. Detalhamento: CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA MC75-1/2 CIRCULO CILINDRICA 5.0CM. ESTERILIZADO COM COBALTO 60 - A SUTURA DE CATGUT CROMADO É UMA SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUÍMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARRON PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS.	CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	576,00	69,0000	39.744,00
----	--------	---	-----------------------	-----------	--------	---------	-----------

AGOSTO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de agosto de 2023 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

N.º Processo DISPENSA SAÚDE	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
7542/2023	14/08/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BOTTÃO DE GÁS DE 13 KG	FRANCLINE F OLIVEIRA COMÉRCIO DE GÁS	R\$ 856,00
7746/2023	15/08/2023	AQUISIÇÃO DE BOTTÃO DE GÁS, 13KG, PARA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, ALCOOL E OUTRAS DROGAS	FRANCLINE F OLIVEIRA COMÉRCIO DE GÁS	R\$ 8.988,00
6375/2023	25/08/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARO DE FECHADURAS, CONFECÇÃO DE CHAVES, TROCA DE SEGREDOS, DESMONTE E ABERTURA DE FECHADURA	SAND'MAR CHAVEIRO LTDA-ME	R\$ 11.760,00
TOTAL				R\$ 21.604,00

AGOSTO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de agosto de 2023 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

N.º Processo DISPENSA PMBM	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
00008326/2023	04/08/2023	AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL (FMCA)	D DE AGUIAR WERNECK	R\$ 7.200,00
00007262/2023	08/08/2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PINTURA (FMAS)	D DE AGUIAR WERNECK	R\$ 6.915,00
00007264/2023	11/08/2023	AQUISIÇÃO LED DE GARAGEM SONORO AMBAR/VERMELHO (FMAS)	D DE AGUIAR WERNECK	R\$ 570,00
00000109/2023	23/08/2023	ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS (FMAS)	RENOVA GRAFICA RAPIDA LTDA	R\$ 1.433,00
00000445/2023	24/08/2023	ESPELHO PARA ENTRADA E SAÍDA DE ESTACIONAMENTO 30X30 CONVEXO (FMAS)	MERAKI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 920,00
00007754/2023	25/08/2023	CAIXA DE FECHADURA DE ARMAZENAMENTO DE CHAVES (SMF)	MERAKI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 240,00
TOTAL				R\$ 17.278,00

JULHO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de julho de 2023 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

N.º Processo DISPENSA SAÚDE	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
7433/2023	04/07/2023	AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES ATRAVÉS DE DISPENSA PARA TENDER A REDE DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 60 DIAS (FMS)	G A - MEDICAL LTDA	R\$ 12.984,00
TOTAL				R\$ 12.984,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 217-GFT-2023**PROCESSO: 100584/2023****CONTRIBUINTE: Carlos Celso dos Santos****REQUERENTE: Carlos Celso dos Santos****CPF: 301.574.127-68****INSC. MUN.: 28242- Área construída: 132,30 m² - Padrão: casa/fino – Base de cálculo:****R\$56.380,27– Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$2.819,01- LANÇAMENTO Nº118145185****ISS OBRA IRREGULAR;**

A Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 100584/2022 de 30 de agosto de 2022 –Cadastramento de Imóvel –Rotinas Tributárias– com requerimento formulado em nome de **Carlos Celso dos Santos** pelo qual requisitou cadastramento, foi verificada obra irregular e o ISS foi lançado. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-la pessoalmente, nestas condições é promovida a presente **citação por EDITAL** conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da Lei Complementar 57/2009, com prazo assinado de 30 (trinta) dias para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face dos lançamentos realizados junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 11 de setembro de 2023.

Gustavo Correa
Auditor Fiscal
Matr. 700674

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 214 - GFT-2023**PROCESSO: 962/2022****LANÇAMENTO Nº 117929298 - ISS OBRA IRREGULAR****CONTRIBUINTE: EDILENE APARECIDA DA SILVA CPF: 004.628.177-09****INSC. MUN. 11519 Área construída: 117,00 m² - Padrão: CASA/ MÉDIO****Base de cálculo: R\$ 78.301,08 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 3.915,05 (Três Mil, novecentos e quinze reais e cinco centavos).**

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 962/2022 de 25 janeiro de 2022 Das Rotinas Tributárias/ Revisão de IPTU com requerimento formulado por: EDILENE APARECIDA DA SILVA, CPF: 004.628.177-09 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 14 de setembro de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 14 de setembro de 2023.

Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 215 - GFT-2023**PROCESSO: 962/2022****LANÇAMENTO Nº 117929299 - ISS OBRA IRREGULAR****CONTRIBUINTE: EDILENE APARECIDA DA SILVA CPF: 004.628.177-09****INSC. MUN. 11519 Área construída: 75,00 m² - Padrão: TELHEIRO/PRECÁRIO****Base de cálculo: R\$ 2.482,50 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 124,13 (Cento e vinte e quatro reais e treze centavos).**

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 962/2022 de 25 janeiro de 2022 Das Rotinas Tributárias/ Revisão de IPTU com requerimento formulado por: EDILENE APARECIDA DA SILVA, CPF: 004.628.177 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 14 de setembro de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 14 de setembro de 2023.

Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 216 - GFT-2023**PROCESSO: 02370/2023****LANÇAMENTO Nº 118139852 - ISS OBRA IRREGULAR****CONTRIBUINTE: DIVINA DA SILVA CARVALHO CPF: 768.475.437-87**

**RESP. TRIBUTÁRIO: IMOBILIÁRIA C. RODRIGUES LTDA CPF: 146.561.957-74
INSC. MUN. 6932 Área construída: 109,20 m² - Padrão: CASA / POPULAR
Base de cálculo: R\$ 27.775,02 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 1.388,75
(Mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 02370/2023 de 17 fevereiro de 2023. Das Rotinas Tributárias/ Revisão de IPTU com requerimento formulado por: DIVINA DA SILVA CARVALHO, CPF: 768.475.437-87 tendo como Responsável Tributário: IMOBILIÁRIA C. RODRIGUES LTDA, CPF: 146.561.957-74 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 14 de setembro de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 14 de setembro de 2023.

Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA

Processo: 06966/2022
Nome: JOAO PAULO PACIFICO
End.: Rua C, Nº 53, Casa 02, São Genaro – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 06966/2022 informamos o lançamento de IPTU 2022 retroativo para a Inscrição 224083, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via correios, onde foi retornado pelos correios após 3 tentativas de entrega.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA.

Barra Mansa, 13 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO: INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA - GDA

Processo: 06684/2020
Nome: FRANZ JOAO HAASIS
End.: Rua Jose Vicente Domingos, Nº 0, Lote 53, Assunção – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 06684/2020 informamos a Inscrição em DIVIDA ATIVA do Auto de Infração 2020.DNS.267, lançado na Inscrição 13167, após o indeferimento do recurso apresentado ao CMC.

Foi realizado o envio de comunicado via email, onde não houve resposta de confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para negociar o pagamento junto ao atendimento da GAA sob pena de protesto e execução fiscal após o prazo.

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO: INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA - GDA

Processo: 16611/2021
Nome: MAURICIO ROCHA
End.: Av Cristiano dos Reis Meirelhes Filho, Nº 565, Casa, Vista Alegre – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 16611/2021 informamos que foi realizado o cancelamento da execução fiscal 00026734920208190007 em atendimento a sentença judicial e mantido a cobrança dos débitos não prescritos.

Foi realizado o envio de comunicado via email, onde não houve resposta de confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para negociar o pagamento dos débitos envolvidos junto ao atendimento da GAA sob pena de protesto e execução fiscal após o prazo.

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA

Processo: 15295/2021
Nome: CLAUDIO LUIS ANTONIO
End.: Rua Joao Xavier Itaborai, Nº 698, Boa Vista II – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 15295/2021 informamos o lançamento de Complemento de IPTU 2021 e 2022 retroativo para a Inscrição 13475 e IPTU 2021 e 2022 para a Inscrição 223208, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via correios, onde foi retornado pelos correios após 3 tentativas de entrega.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA.

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA

Processo: 14496/2021
Nome: CARLOS EDUARDO DINIZ FERRAZ
End.: Rua Delio Pereira Sampaio, Nº 391, Jardim Marilu – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 15295/2021 informamos o lançamento de Complemento de IPTU 2021 e 2022 retroativo para a Inscrição 6262, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via correios, onde não foi obtido êxito na entrega.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA.

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO: COBRANÇA INDEVIDA - GDA

Processo: 02961/2022
Nome: ROSA SOARES DOS SANTOS
End.: Rua Jaime Rangel Leal, Nº 89, Centro – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 02961/2022 informamos que não foi localizado o pagamento do IPTU 2021 das Inscrições 11719, 11720, 11731 e 11732 conforme apuração da Tesouraria.

Foi realizado o envio de comunicado via correios, onde foi retornado pelos correios após 3 tentativas de entrega.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para comparecer

ao atendimento do GAA, e anexar ao processo o comprovante de pagamentos dos débitos debatidos para nova análise da Tesouraria, sob pena de arquivamento do processo por falta de manifestação.

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA

Processo: 11326/2022
Nome: UESLEI SORREL ROSA
End.: Rua Vereador Mario Estevaux, Nº 84, Parque Independência – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 11326/2022, informamos a Revisão dos valores de IPTU 2018 a 2022 da Inscrição 23751, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via email, onde não houve resposta de confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA.

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA

Processo: 12634/2020
Nome: GILBERTO ALVES FARIA
End.: Rua Orlando Brandão, Nº 171, Ano Bom – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 12634/2020, informamos o lançamento de Complemento de IPTU 2022 na Inscrição 3180, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via email, onde não houve resposta de confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA.

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA

Processo: 12609/2018
Nome: ALAIR TEIXEIRA
End.: Av Jose Melchades, Nº 2076, Vila Nova – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 12609/2018, informamos o lançamento de Complemento de IPTU 2019 e 2020 na Inscrição 215746, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via email, onde não houve resposta de confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA.

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA

Processo: 15427/2022
Nome: LAERCIO LAMARTINE ESPERANÇA NETO
End.: Est Gov. Chagas Freitas, nº 5382, Colonia Santo Antonio – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 15427/2022, informamos o lançamento de IPTU 2022 na Inscrição 223943, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via email, onde não houve resposta de confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA.

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA

Processo: 07740/2020
Nome: MARIA ANTONIA ARAUJO DE SOUZA
End.: Rua Leopoldina, nº 200 – Casa,Boa Vista 3 – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 07740/2020, informamos o lançamento de Complemento de IPTU 2020 na Inscrição 216374, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via email, onde não houve resposta de confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA.

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA

Processo: 15407/2021
Nome: RENATA CAMPOS DE MEDEIROS
End.: Av Waldomiro Peres Gonçalves, Nº 1003, Paraíso – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 15407/2021, informamos o lançamento de Complemento de IPTU 2021 Proporcional na Inscrição 58447, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via email, onde não houve resposta de confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA.

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA

Processo: 08840/2021
Nome: MARIA LUCIA ALVES
End.: Rua Helo Jandorno de Abreu, Nº 16, Getulio Vargas – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 08840/2021, informamos o lançamento de IPTU 2021 na Inscrição 220443, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via email, onde não houve resposta de confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA.

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA

Processo: 05902/2022
Nome: IRANETE DA SILVA DUDA
End.: Rua Antenor Miguel da Silva, Nº 217, Vista Alegre – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 05902/2022, informamos o lançamento de IPTU 2022 na Inscrição 49279, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal

responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via email, onde não houve resposta de confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA.

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA

Processo: 14604/2022

Nome: RAFAEL CANDIDO DA CRUZ

End.: Rua Cristovão Leal, Nº 105 – Comp 1001, Centro – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 14604/2022, informamos o lançamento de IPTU 2022 na Inscrição 604, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via email, onde não houve resposta de confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA.

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA

Processo: 13112/2019

Nome: TAINA CLEMENTE SILVA FERRAZ

End.: Rua Zilma Barbosa de Oliveira, Nº 88 – Casa 05, Nova Esperança – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 13112/2019, informamos o lançamento de IPTU 2019 na Inscrição 216013, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via email, onde não houve resposta de confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA.

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA

Processo: 14413/2022

Nome: DIRCE HELENA DE SOUZA

End.: Rua 12, Nº 103, Cruzeiro 2 – Pinheiral - RJ

Em função do Processo 14413/2022, informamos o lançamento de Complemento de IPTU 2022 na Inscrição 224459, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via email, onde não houve resposta de confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA.

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA

Processo: 07852/2022

Nome: HORTENCIA MARIA BATISTA

End.: Rua Ozorio Gomes de Brito, Nº 1348, Vila Nova – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 07852/2022, informamos o lançamento de IPTU 2022 nas Inscrições 221794, 223395, 223396, 223397, 223398 e 223399, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via email, onde não houve resposta de confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA.

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA

Processo: 12089/2022

Nome: VICENTE ROCHA VIANA

End.: Rua Jose Loesch, Nº 299 – Casa 1, Vila Nova – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 12089/2022, informamos o lançamento de IPTU 2022 na Inscrição 223185, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via email, onde não houve resposta de confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA.

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA

Processo: 14959/2022

Nome: ISAAC NEWTON SAMPAIO FONTES

End.: Av Albo Chiesse, Centro – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 14959/2022, informamos o lançamento de Complemento de IPTU 2022 na Inscrição 215331, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via email, onde não houve resposta de confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA.

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA

Processo: 12871/2022

Nome: JOSE DE ARAUJO NEVES

End.: Rua São Pedro, Nº 86, Vista Alegre – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 12871/2022, informamos o lançamento de IPTU 2022 nas Inscrições 224012, 224013 e 224014, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via email, onde não houve resposta de confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA.

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA

Processo: 14244/2022

Nome: ROSA MARIA MODESTO RODRIGUES
End.: Rua Alexandre Modesto, Nº 60 – Casa 01, Abelhas – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 14244/2022, informamos o lançamento de IPTU 2022 nas Inscrições 224569 e 224569 e Lançado Complemento de IPTU 2022 na Inscrição 59222, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via email, onde não houve resposta de confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA.

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA

Processo: 08656/2022
Nome: FABIO DE OLIVEIRA LOURES
End.: Rua Francisco de Melo, Nº 05, Vila Nova – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 08656/2022, informamos o lançamento de Complemento de IPTU 2022 na Inscrição 215331, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via email, onde não houve resposta de confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA.

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA

Processo: 13763/2022
Nome: KESSIA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA
End.: Rua Manoel Pires, Nº 351 C, Vila Independencia – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 13763/2022, informamos o lançamento de IPTU 2022 na Inscrição 224018, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via email, onde não houve resposta de confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA.

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA

Processo: 10241/2022
Nome: EDMAR ANTONIO DE GOUEVA
End.: Rua Bom Jesus, Nº 20 - Casa, Boa Vista II – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 10241/2022, informamos o lançamento de IPTU 2022 na Inscrição 223261, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via email, onde não houve resposta de confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA.

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA

Processo: 15016/2022
Nome: IGREJA METODISTA WESLEYANA DA 6 REGIAO
End.: Rua Senhor do Bonfim, Nº 13, Saudade – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 15016/2022, informamos o lançamento de Complemento de IPTU 2022 na Inscrição 43752, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via email, onde não houve resposta de confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA.

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA

Processo: 06383/2020
Nome: CARLOS ROBERTO DE SOUZA
End.: Rua Alfen de Oliveira Ferreira, Nº 122, 9 de Abril – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 06383/2020, informamos o lançamento de IPTU 2021 na Inscrição 216273, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via email, onde não houve resposta de confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA.

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-
CIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA nº. 113/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **FRANCISCO AMÉRICO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº. **101.176.467-57**, matrícula nº. **18.149**, como **Gestor de Contratos** e o servidor **ALAN MARASSI PENA**, inscrito no CPF nº. **032.959.147-96**, matrícula nº. **18.148**, como **Fiscal de Contratos**, a saber:

Processo Administrativo nº. 8975/2023
Registro de preços de eletrodomésticos

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 12 de Setembro de 2023

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA nº. 112/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **FRANCISCO AMÉRICO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 101.076.467-57; matrícula nº.18.149, **como Gestor de Contratos** e a servidora **FABIANA VIEIRA DE BARROS**, inscrita no CPF nº 141.825.248-45, matrícula nº 17.959 como fiscal de contratos.

Processo Administrativo nº. 8302/2023

AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 11 de setembro de 2023.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA nº. 114/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR o servidor **DIEGO ALVES DE SOUZA**, CPF: **098.978.737-08**, matrícula nº 16.001, como **Gestor de Contratos** e a servidora, **DANIELE DE AZEVEDO CONFORT**, CPF nº. 078.359.207-86, Matrícula nº. 15.371, como **Fiscal de Contratos**, a saber:

Processo Administrativo nº. 8083/2023.

PAGAMENTO DO 4º TERMO ADITIVO HIGSEG MEDICINA DO TRABALHO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 14 de SETEMBRO de 2023

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RESOLUÇÃO N.º 04/2023-CMDCA-BARRA MANSA/RJ

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DOS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL 01/2022, FINANCIADOS PELO FUNCRIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Mansa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990, e pela Lei Municipal nº 2406/1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar Comissão de Monitoramento dos Projetos aprovados no Edital 01/2022, financiados pelo FUNCRIA, composta dos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Alexandre Martins Monteiro de Souza	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Aline Mara da Silva Ribeiro	Fundação de Cultura de Barra Mansa
Nathalia Mariana da Silva	Colégio Verbo Divino
Carla Angélica Guedes de Queiroz Reduzino	ESPRO

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa, 24 de julho de 2023

Maria do Socorro Cesário Elias Malkes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ERRATA NA PORTARIA Nº 099/2023/SMSAU

Onde se lê: Juliana de Souza Machado Ferreira – Matrícula 28.182.

Passa-se a ler: Juliana de Souza Machado Ferreira – Matrícula 700629. Barra Mansa, 06 de setembro de 2023. **SÉRGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

ERRATA DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

NA PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DO PROCESSO Nº 08231/2023, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRA MANSA – FUNDAMP E UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, PUBLICADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL Nº 1372) EM 01/09/2023, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 39.917.970/0007-26.

LEIA-SE:

CNPJ: 35.917.970/0007-26.



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 051/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e regulamentar o teletrabalho (ou trabalho remoto) no âmbito da Fundação Cultura Barra Mansa, de modo a definir

critérios e requisitos para a sua prestação, mediante controle de acesso e avaliação de desempenho das condições de trabalho;

CONSIDERANDO as vantagens e benefícios diretos e indiretos advindos do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade, a partir da otimização dos trabalhos, aumento da produtividade e da melhoria na qualidade de vida dos agentes públicos;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a experiência exitosa de teletrabalho da administração pública municipal durante o período de isolamento social determinado para contenção do novo coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o regime de trabalho remoto (home office) no âmbito da Fundação Cultura Barra Mansa – FCBM, destinado aos servidores públicos cujo serviço desempenhado seja compatível com este tipo de trabalho e que tenham disponibilidade de infraestrutura tecnológica e de comunicação próprias, adequadas à execução de suas atividades fora das dependências das unidades administrativas da FCBM.
Art. 2º - A autorização para cada servidor deverá ser expedida pelo presidente da FCBM por meio de portaria.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º - O teletrabalho abrange a atividade laboral executada parcial ou integralmente em local diverso das dependências da autarquia.

Art. 4º - A implementação do regime de teletrabalho fica restrita às atividades em que seja possível, em função da característica do serviço, mensurar objetivamente o desempenho do servidor.

Parágrafo único. A Presidência poderá, a qualquer momento, determinar a suspensão do regime de teletrabalho de setores ou de servidores.

Art. 5º - O teletrabalho objetiva precipuamente aumentar, em termos quantitativos e sem prejuízo da qualidade, a produtividade dos trabalhos realizados, e ainda:

- I - promover meios para atrair, motivar e comprometer os servidores com os objetivos e projetos da FCBM;
- II - economizar tempo e custo de deslocamento dos servidores até o local de trabalho;
- III - ampliar a possibilidade de trabalho aos servidores com dificuldade de deslocamento; e
- IV - possibilitar a melhoria da qualidade de vida dos servidores.

CAPÍTULO II DEVERES DOS SERVIDORES EM REGIME DE TELETRABALHO

Art. 6º. Constituem deveres do servidor participante do teletrabalho:

- I - possuir as estruturas física e tecnológica necessárias à realização do teletrabalho;
- II - cumprir, no mínimo, a meta de desempenho estipulada, mantida a qualidade do trabalho;
- III - desenvolver os processos administrativos de imediato e atender às convocações para comparecimento às dependências da FCBM, sempre que houver necessidade;
- IV - manter telefones de contato atualizados e ativos, bem como acessar constante e dar andamento às demandas apresentadas ao seu correio eletrônico, durante o horário de funcionamento ordinário do órgão;
- V - manter a chefia imediata informada, por meio de mensagem dirigida à sua caixa postal de correio eletrônico, acerca da evolução do trabalho, bem como indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento;
- VI - registrar o trabalho desenvolvido no período em planilha própria, para fins de monitoramento e controle de teletrabalho;
- VII - estar disponível para atendimento das solicitações que lhe sejam requisitados o atendimento durante o horário de funcionamento ordinário do órgão, como se presencialmente estivesse.

Art. 7º. O servidor detentor de processos, dados e documentos, em virtude da atividade de teletrabalho, deve guardar sigilo a respeito das informações neles contidos, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa, 12 de setembro de 2023.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 052/2023

EMENTA: Convoca para a 2ª Sessão do Fórum Municipal de Cultura de Barra Mansa 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO do presidente do Conselho Municipal de Cultura de Barra Mansa para a 2ª Sessão do fórum Municipal de cultura 2023, conforme o seguinte:

Art. 1º - Em cumprimento à demanda do Fórum Municipal de Cultura executada no dia 26 de agosto de 2023 bem como o Conselho Municipal de Cultura de Barra Mansa, por meio de seu presidente CONVOCA a 2ª Sessão do Fórum Municipal de Cultura, para o dia **23 de setembro de 2023, de 9h às 12h, no Parque Ambiental Municipal de Saudade.**

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023.

Augusto Wood Hernandez
Presidente do CMCBM

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DA ATA N. 075/2023

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
- 02 – CONTRATADO: Lance VR Comércio e Serviço Ltda;
- 03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Rolamento para Motobombas;
- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.;
- 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
- 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 16.043,00 (Dezesseis mil e quarenta e três reais);
- 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2032/2023;
- 08 – DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

EXTRATO DA ATA N. 076/2023

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
- 02 – CONTRATADO: Vedasul Comercio de Materiais e Ferramentas Industriais Ltda;
- 03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Rolamento para Motobombas;
- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.;
- 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
- 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 10.299,80 (Dez mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);
- 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2032/2023;
- 08 – DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

EXTRATO DA ATA N. 077/2023

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
- 02 – CONTRATADO: José Paulo Alves Teixeira Me;
- 03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Rolamento para Motobombas;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 13.289,00 (Treze mil, duzentos e oitenta e nove reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2032/2023;
08 – DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

EXTRATO DA ATA N. 078/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: FF Bombas e Motores Ltda;
03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Rolamento para Motobombas;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 25.850,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2032/2023;
08 – DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

EXTRATO DA ATA N. 079/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Gerais Rolamentos e Peças Ltda;
03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Rolamento para Motobombas;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 4.356,00 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2032/2023;
08 – DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

EXTRATO DA ATA N. 081/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Constrular Materiais de Construção de Macae LTDA;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de areia média lavada;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 369.240,00 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1995/2023;
08 – DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO 043/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Fagundes Engenharia LTDA;
03 – OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para canalização de esgoto à céu aberto na Rua Martins Fabiano Moreira no bairro São Luiz, Município de Barra Mansa;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93;
05 – DO PRAZO: Até o fim do contrato em 24 de dezembro de 2023;
06 – VALOR DO ADITIVO: R\$ 79.153,60 (setenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3544/2021;
08 – DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 042/2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Peak Ambiental LTDA;
03 – OBJETO: Prestação de serviços de postos de serviços diversos para atender as necessidades desta Autarquia;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de agosto de 2023 e término em 03 de agosto de 2024;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 2.850.840,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2840/2021;
08 – DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 077/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Transloc BM Transporte e Locação LTDA;
03 – OBJETO: Locação de caminhão toco com motorista;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de setembro de 2023 e término em 01 de setembro de 2024;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 157.182,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1302/2029;
08 – DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 016/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Nanbel Comercio e Serviços LTDA;
03 – OBJETO: Locação de diversos equipamentos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses com vigência de 01/02/2023 a 01/02/2024;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 102.842,40 (cento e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3677/2022;
08 – DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N° 196/2023

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALARME PATRIMONIAL.

O Presidente Interino do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei 4707/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Fundo de Previdência Social, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de seu interesse celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR GABRIEL CARVALHO DE MONLEVAD, matrícula 88122, como Gestor, e a servidora ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 88089, como

Fiscal do Processo Administrativo nº 2023.36.700291PA, cujo objeto é contratação de empresa especializada em alarme patrimonial.

Art. 2º O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normais Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 31 de agosto de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 197/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003 ao servidor **Sr. JOSE GORGOLINO FERNANDES BARBOSA.**”

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.02.19022P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003 ao servidor **Sr. JOSE GORGOLINO FERNANDES BARBOSA**, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 5300531, Nível “05”, Referência “08”, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção Urbana, com proventos correspondentes à **R\$ 1.320,00 (HUM MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)** mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 04 de setembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 198/2023

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 014/2023** que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO CARLOS FAUSTINO.**”

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.04.18951P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR A PORTARIA Nº 014/2023** que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO CARLOS FAUSTINO** efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 6891, Nível “09”, Referência “15”, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública,

com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.171,35 (**TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4.059/2013 c/c PJ: 0005459-11.2010.8.19.007	R\$ 1.128,93
ATS (50%)	Art. 1º da Lei nº 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 820,86
Adicional Especial (5%)	Art. 6º, inciso I da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 56,45
Lei 2548/93 Gratif.	Art. 4º da Lei 2858 c/c o Art. 1º da Lei 2943/1997	R\$ 87,86
Adi FG1 Gra.	Art. 37º da Lei 1718/83, com nova redação dada pela Lei 2939/97 c/c Art. 16º, III, §4 e 5 da Lei 3965/11	R\$ 345,80
Adic. De Risco de Vida (50%)	Art. 1º da Lei 2.425/91 alterado pelo Art. 1º da Lei 4.435/2015	R\$ 564,46
HE 50% INC (5,92)	Lei: Processo Judicial nº 0024754-92.2014.8.19.0007	R\$ 72,26
HE 70% INC (2,17)	Lei: Processo Judicial nº 0024754-92.2014.8.19.0007	R\$ 28,62
HE 100% INC (4,92)	Lei: Processo Judicial nº 0024754-92.2014.8.19.0007	R\$ 66,11
TOTAL:		RS 3.171,35

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 04 de setembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 199/2023

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 364/2018** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **Sra. ANA LUCIA RODRIGUES FALCÃO FREITAS.**”

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2017.04.15556P e 2019.37.300115PA, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 c/c art. 40 § 5 da CRFB/88 e Art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0010864-47.2018.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR A PORTARIA Nº 364/2018** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **Sra. ANA LUCIA RODRIGUES FALCÃO FREITAS**, efetiva no cargo de Professora de 1º Grau, matrícula nº 05928, referência “15” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à **R\$ 4.122,26 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5053/2023	R\$ 1.558,52
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 701,33
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 233,77
Regência de Classe (90%)	Art. 1º, inciso III alínea “b” da Lei 2789/95	R\$ 1.402,66
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000 e PJ: 0010864-47.2018.8.19.0007	R\$ 225,98
TOTAL		RS 4.122,26

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 06 de setembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA N° 200/2023

“Dispõe sobre a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 3º DA E.C. 47/2005** à servidora Sra. **MARISTELA TORRES CORREA CAMPOS DA FONSECA.**”

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.04.20045P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ART. 3º DA E.C. 47/2005** à servidora Sra. **MARISTELA TORRES CORREA CAMPOS DA FONSECA**, efetiva no cargo de Fiscal Sanitária, matrícula 6718, Nível “13”, Referência “15”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes à **R\$ 10.521,65 (DEZ MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5052/2023	R\$ 1.320,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 834,23
Adicional Especial (15%)	Art. 6º, Inciso IV da Lei 2.599/93 c/e art. 1º da Lei 4272/2014.	R\$ 198,00
Nível Universitário (10%)	Art. 2º, II, da Lei 2.115/87 c/c o Art. 1º da Lei 2.209/88 e Art. 34 da Lei n° 1.718/83	R\$ 250,27
Produtividade INC	Art. da Lei n° 2.881/96 c/c PJ: 2002007016634-5	R\$ 348,47
Produtividade	Art. 1º da Lei 2.963/97 c/c Art. 1º da Lei 2.947/97	R\$ 6.194,19
Lei 2671/94 ADI FIS	Art. 1º da Lei 2.671/94	R\$ 1.376,49
TOTAL:		RS 10.521,65

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 06 de setembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA N° 201/2023

“Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – 6º DA E.C. 41/2003 – ESPECIAL** à servidora **DUVIRGES MARGARIDA DA SILVA.**”

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.04.20037P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c com o Artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal n° 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**

POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – 6º DA E.C. 41/2003 – ESPECIAL, à servidora **DUVIRGES MARGARIDA DA SILVA**, efetiva no cargo de Professora, matrícula 1025121, Nível “26”, Referência “09”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à **R\$ 4.543,06 (QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei n° 5053/2023	R\$ 1.714,37
ATS (40%)	Art. 1º da Lei n° 2186/1988 que alterou o Art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 685,74
ADIC. DE MAGISTÉRIO 95%	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 1.628,65
ADIC. ESPECIAL 20%	Art. 1º, Inciso III, alínea “D” da Lei n° 2.625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 342,87
NÍVEL UNIVERSITÁRIO 10%	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 171,43
TOTAL		RS 4.543,06

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 06 de setembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA N° 202/2023

“Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003** à servidora Sra. **MARCIA REGINA DO NASCIMENTO SOUZA.**”

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.04.19073P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal n° 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003** à servidora Sra. **MARCIA REGINA DO NASCIMENTO SOUZA**, efetiva no cargo de Professora, matrícula 111171, Nível “22”, Referência “11”, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos INTEGRAIS correspondentes à **R\$ 5.844,14 (CINCO MIL E OITO-CENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5053/2023	R\$ 1.558,52
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, Alínea “B” da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 233,78
ATS (45%)	Art. 1º da Lei N° 2.186/1988 que alterou o Art. 33º da Lei 1.718/83	R\$ 1.165,14
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 375,43
Adic. de Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/15	R\$ 1.480,59
FGD-C INC	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação da Lei 2939/97 c/c Art. 16, III, § 4º e 5º da Lei 3965/2011	R\$ 1.030,68
TOTAL		RS 5.844,14

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 06 de setembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM